

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>46.583.207,96D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>46.299.942,84D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>44.937.167,45D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>120,17D</b>
5	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	120,17D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO- RECURSOS LIVRES</b>	<b>37.686,95D</b>
544	1.1.1.02.000002	INDIVISIVEL C/C 35324-8	37.686,95D
<b>10</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA- RECURSOS LIVRES</b>	<b>3.444.682,53D</b>
11	1.1.1.03.000001	BB APLICAÇÃO INDIVISIVEL N°35324-8	3.444.682,53D
<b>535</b>	<b>1.1.1.05</b>	<b>BANCO CONTA MOVIMENTO - RECURSOS C/ RESTRIÇÕES</b>	<b>16.305,88D</b>
540	1.1.1.05.000009	ETN / AMAZUL C/C 73910-3	473,89D
541	1.1.1.05.000010	CTMSP / CNEN/ LASER C/C 73760-7	381,92D
545	1.1.1.05.000015	FINEP 23 C/C 67349-8	7.551,08D
934	1.1.1.05.000017	LACAM C/C 81000-2	291,68D
951	1.1.1.05.000018	ACT N012022 N° 84000-9	192,48D
961	1.1.1.05.000019	SEPARAÇÃO ISOTOPICA C/C 86.000-X	7.123,80D
972	1.1.1.05.000020	ROTA 2030 C/C 74713-0	227,75D
976	1.1.1.05.000021	GESTÃO DO CONHECIMENTO C/C 87000-5	63,28D
<b>551</b>	<b>1.1.1.07</b>	<b>APLICAÇÕES FINAN. LIQUIDEZ IMEDIATA- RECURSOS C/ RESTRIÇÕES</b>	<b>41.438.371,92D</b>
554	1.1.1.07.000003	APLICAÇÃO FINEP 23 N° 67349-8	4.350.069,75D
559	1.1.1.07.000008	APLICAÇÃO FINEP ETN/AMZ N°73910-3	994.482,45D
561	1.1.1.07.000010	APLICAÇÃO CNEN N° 73760-7	10.267.899,98D
935	1.1.1.07.000013	APLICAÇÃO LACAM N° 81000-2	771.809,44D
952	1.1.1.07.000014	APLICAÇÃO ACT N012022	1.493.837,25D
964	1.1.1.07.000015	APLICAÇÃO SEPARAÇÃO ISOTOPICA N°86.000-X	1.767.655,05D
973	1.1.1.07.000016	APLICAÇÃO ROTA 2030 N°74713-0	1.206.088,29D
977	1.1.1.07.000017	APLICAÇÃO GESTAO CONHECIMENTO N°87000-5	570.421,48D
1038	1.1.1.07.000018	APLICAÇÃO FINEP 25 N° 74.946-X	20.016.108,23D
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>1.343.379,44D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>1.343.379,44D</b>
10708	1.1.2.01.000044	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A - INB- CONVENIO INB REVITALIZAÇÃO	1.343.379,44D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>16.569,68D</b>
<b>23</b>	<b>1.1.3.05</b>	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>1.388,43D</b>
527	1.1.3.05.000001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.388,43D
<b>24</b>	<b>1.1.3.06</b>	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>14.234,28D</b>
563	1.1.3.06.000003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	14.234,28D
<b>28</b>	<b>1.1.3.08</b>	<b>CREDITOS TRIBUTARIOS A SEREM COMPENSADOS OU RESSARCIDOS</b>	<b>946,97D</b>
40	1.1.3.08.000012	COFINS A RECUPERAR	946,97D
<b>65</b>	<b>1.1.6</b>	<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>2.826,27D</b>
<b>66</b>	<b>1.1.6.01</b>	<b>DESPESAS DE MESES SEGUINTE</b>	<b>2.826,27D</b>
67	1.1.6.01.000001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	2.826,27D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>262.047,14D</b>
<b>76</b>	<b>1.2.2</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>8.823,54D</b>
<b>77</b>	<b>1.2.2.01</b>	<b>VALORES A RECEBER- ACORDOS LONGO PRAZO</b>	<b>8.823,54D</b>
780	1.2.2.01.000001	ACORDO CONFISSÃO DE DÍVIDA	8.823,54D
<b>111</b>	<b>1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>251.386,02D</b>
<b>112</b>	<b>1.2.4.01</b>	<b>IMÓVEIS</b>	<b>537.224,47D</b>
113	1.2.4.01.000001	TERRENOS	1.663,44D
114	1.2.4.01.000002	EDIFÍCIOS- SEDE PRÓPRIA	535.561,03D
<b>116</b>	<b>1.2.4.02</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>4.019,00D</b>
117	1.2.4.02.000001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.019,00D
<b>118</b>	<b>1.2.4.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>301.058,46D</b>
119	1.2.4.03.000001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	142.391,45D
645	1.2.4.03.000002	EQUIP. DE COMUNICAÇÃO E INFORMATICA	158.667,01D
<b>120</b>	<b>1.2.4.04</b>	<b>VEÍCULOS</b>	<b>113.809,00D</b>
121	1.2.4.04.000001	VEÍCULOS	113.809,00D
<b>125</b>	<b>1.2.4.07</b>	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>704.724,91C</b>
126	1.2.4.07.000001	(-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS	333.832,40C
127	1.2.4.07.000002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.019,55C

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
128	1.2.4.07.000003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	139.355,14C
129	1.2.4.07.000004	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	93.898,10C
130	1.2.4.07.000005	(-) DEPREC. EQUIP. COMUNICAÇÃO E INFORMATICA	133.619,72C
<b>502</b>	<b>1.2.5</b>	<b>INTANGÍVEL</b>	<b>1.837,58D</b>
<b>123</b>	<b>1.2.5.01</b>	<b>MARCAS, DIREITOS E PATENTES</b>	<b>1.837,58D</b>
646	1.2.5.01.000001	MARCAS E PATENTES	1.837,58D
<b>565</b>	<b>1.8</b>	<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>21.217,98D</b>
<b>566</b>	<b>1.8.1</b>	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>21.217,98D</b>
<b>567</b>	<b>1.8.1.01</b>	<b>COMPENSAÇÕES ATIVAS</b>	<b>21.217,98D</b>
638	1.8.1.01.000003	REMESSA DE MERC. PARA CONCERTO	1.717,98D
907	1.8.1.01.000004	ENTRADA POR CONTA DE CONTRATO DE COMODATO	19.500,00D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>46.583.207,96C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>43.515.661,73C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>84.623,34C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES- CONVENIOS</b>	<b>61.219,96C</b>
10536	2.1.3.01.100493	AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	22.469,76C
10643	2.1.3.01.100587	JOSÉ ROBERTO ESTEVANZO - ME	11.758,20C
10694	2.1.3.01.100635	ACOS F. SACCHELLI LTDA	18.262,00C
10705	2.1.3.01.100640	START BIOSCIENCE MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA-ME	8.730,00C
<b>168</b>	<b>2.1.3.02</b>	<b>FORNECEDORES SEDE</b>	<b>23.403,38C</b>
10117	2.1.3.02.000001	FAMA ASSESSORIA CONTABIL & CONSULTORIA LTDA	4.565,88C
10054	2.1.3.02.000002	KERNEL INFORMATICA LTDA	3.657,17C
10070	2.1.3.02.000005	VALLE SIM SERVICOS EIRELI	4.361,06C
10210	2.1.3.02.000007	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	4.105,56C
10069	2.1.3.02.000012	AJB STORE E ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP	1.380,00C
10066	2.1.3.02.000057	COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ	1.146,74C
10347	2.1.3.02.000325	TELEFONICA BRASIL S/A	4.186,97C
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>84.389,41C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>84.389,41C</b>
178	2.1.4.01.000008	IRRF A RECOLHER	81.093,41C
180	2.1.4.01.000010	COFINS A RECOLHER	2.725,71C
183	2.1.4.01.000013	ISS RETIDO A RECOLHER	27,84C
184	2.1.4.01.000014	INSS RETIDO A RECOLHER	542,45C
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>1.359.387,03C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>100.026,54C</b>
187	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	100.026,54C
<b>190</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>75.168,61C</b>
191	2.1.5.02.000001	INSS A RECOLHER	53.049,13C
192	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	19.661,75C
494	2.1.5.02.000003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	2.457,73C
<b>193</b>	<b>2.1.5.03</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>823.558,83C</b>
194	2.1.5.03.000001	PROVISÃO FÉRIAS A PAGAR - SEDE	402.353,40C
597	2.1.5.03.000010	PROVISÃO FÉRIAS A PAGAR- CONVÊNIOS	421.205,43C
<b>595</b>	<b>2.1.5.04</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS- CONVÊNIOS E CONTRATOS</b>	<b>360.633,05C</b>
596	2.1.5.04.000001	SALÁRIOS/ FÉRIAS/13 SAL. RESCISOES A PAGAR	129.819,34C
600	2.1.5.04.000005	INSS A RECOLHER	80.875,77C
601	2.1.5.04.000006	IRRF PF A RECOLHER	118.734,32C
604	2.1.5.04.000009	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	3.537,49C
846	2.1.5.04.000014	FGTS A RECOLHER	27.666,13C
<b>200</b>	<b>2.1.6</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>30.184,29C</b>
<b>202</b>	<b>2.1.6.02</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>30.184,29C</b>
1044	2.1.6.02.000003	PAGAMENTOS A EFETUAR IPEN 1	23.131,32C
1045	2.1.6.02.000004	PAGAMENTOS A EFETUAR IPEN 2	7.052,97C
<b>207</b>	<b>2.1.7</b>	<b>RECURSOS DE CONVENIOS E PROJETOS</b>	<b>41.957.077,66C</b>
<b>208</b>	<b>2.1.7.01</b>	<b>RECURSOS DE CONVENIOS E PROJETOS</b>	<b>41.957.077,66C</b>
650	2.1.7.01.000005	RECURSOS CONVENIO CTMSP	7.675.583,73C
651	2.1.7.01.000006	(-) RECURSOS APLICADOS CONVENIO CTMSP	7.675.583,73D
652	2.1.7.01.000007	RECURSOS CONVENIO FINEP 11	191.903,65C
653	2.1.7.01.000008	(-) RECURSOS APLICADOS CONVENIO FINEP 11	191.903,65D
654	2.1.7.01.000009	RECURSOS CONVENIO FINEP 16	1.184.088,02C
655	2.1.7.01.000010	(-) RECURSOS APLICADOS CONVENIO FINEP 16	1.184.088,02D
656	2.1.7.01.000011	RECURSOS CONVENIO CPFL	1.011.161,16C
657	2.1.7.01.000012	(-) RECURSOS APLICADOS CONVENIO CPFL	1.011.161,16D

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
658	2.1.7.01.000013	RECURSOS CONVENIO FINEP 20	2.082.130,19C
659	2.1.7.01.000014	(-) RECURSOS APLICADOS CONVENIO FINEP 20	2.082.130,19D
660	2.1.7.01.000015	RECURSOS CONVENIO FINEP 17	5.248.495,91C
661	2.1.7.01.000016	(-) RECURSOS APLICADOS CONVENIO FINEP 17	5.248.495,91D
662	2.1.7.01.000017	RECURSOS CONVENIO FINEP 21	964.714,13C
665	2.1.7.01.000020	(-) RECURSOS APLICADOS CONVENIO FINEP 21	964.714,13D
666	2.1.7.01.000021	RECURSOS CONVENIO FINEP 22	27.906.327,95C
667	2.1.7.01.000022	(-) RECURSOS APLICADOS CONVENIO FINEP 22	27.906.327,95D
668	2.1.7.01.000023	RECURSOS CONVENIO FINEP 23	18.764.723,71C
669	2.1.7.01.000024	(-) RECURSOS APLICADOS CONVENIO FINEP 23	14.551.643,41D
670	2.1.7.01.000025	RECURSOS CONVENIO FINEP 24	177.849.132,33C
671	2.1.7.01.000026	(-) RECURSOS APLICADOS CONVENIO FINEP 24	177.849.132,32D
672	2.1.7.01.000027	RECURSOS CONVENIO BNDES LAMP	22.670.388,52C
673	2.1.7.01.000028	(-) RECURSOS APLICADOS CONVENIO BNDES LAMP	22.670.388,52D
674	2.1.7.01.000029	RECURSOS CONVENIO IFUSP	2.671.205,51C
675	2.1.7.01.000030	(-) RECURSOS APLICADOS CONVENIO IFUSP	2.671.205,51D
676	2.1.7.01.000031	RECURSOS CONVENIO FINEP 20 CONTR. IND	48.764,66C
677	2.1.7.01.000032	(-) RECURSOS APLICADOS CONVENIO FINEP 20 CONTR IND	48.764,66D
678	2.1.7.01.000033	RECURSOS CONVENIO CTMSP/CNEN	17.168.216,08C
679	2.1.7.01.000034	(-) RECURSOS APLICADOS CONVENIO CTMSP/CNEN	7.013.234,24D
680	2.1.7.01.000035	RECURSOS CONVENIO PETROBRAS IV	3.279.639,93C
681	2.1.7.01.000036	(-) RECURSOS APLICADOS CONVENIO PETROBRAS IV	3.279.639,93D
722	2.1.7.01.000037	RECURSOS CONVENIO ETN / AMAZUL	16.366.303,35C
723	2.1.7.01.000038	(-) RECURSOS APLICADOS CONVENIO ETN / AMAZUL	15.890.386,99D
932	2.1.7.01.000039	RECURSOS CONVENIO LACAM	1.071.309,95C
933	2.1.7.01.000040	(-) RECURSOS APLICADOS CONVENIO LACAM	309.274,06D
953	2.1.7.01.000041	RECURSOS CONVENIO ACT N12022	2.156.659,73C
954	2.1.7.01.000042	(-) RECURSOS APLICADOS CONVENIO ACT N12022	662.630,00D
962	2.1.7.01.000043	RECURSOS CONVENIO SEPARAÇÃO ISOTOPICA	2.963.178,57C
963	2.1.7.01.000044	(-) RECURSOS APLICADOS CONVENIO SEPARAÇÃO ISOTOPICA	1.208.944,04D
974	2.1.7.01.000045	RECURSOS CONVENIO ROTA 2030	1.330.571,43C
975	2.1.7.01.000046	(-) RECURSOS APLICADOS CONVENIO ROTA 2030	135.275,10D
978	2.1.7.01.000047	RECURSOS CONVENIO GESTÃO DO CONHECIMENTO	683.395,32C
979	2.1.7.01.000048	(-) RECURSOS APLICADOS CONVENIO GESTÃO DO CONHECIMENTO	135.380,32D
1039	2.1.7.01.000049	RECURSOS CONVENIO FINEP 25	20.016.108,23C
1049	2.1.7.01.000051	RECURSOS CONVENIO INB - REVITALIZAÇÃO	1.343.379,44C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.046.328,25C</b>
<b>524</b>	<b>2.3.2</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>537.224,47C</b>
<b>257</b>	<b>2.3.2.03</b>	<b>RESERVA DE LUCROS</b>	<b>537.224,47C</b>
261	2.3.2.03.000003	DOAÇÃO PATRIMONIAL - TERRENO E EDIFÍCIO SEDE PRÓPRIA	537.224,47C
<b>264</b>	<b>2.3.3</b>	<b>SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS</b>	<b>2.509.103,78C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.3.01</b>	<b>SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS</b>	<b>2.509.103,78C</b>
266	2.3.3.01.000001	SUPERAVITS ACUMULADOS	1.318.923,73C
522	2.3.3.01.000004	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.190.180,05C
<b>570</b>	<b>2.8</b>	<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>21.217,98C</b>
<b>571</b>	<b>2.8.1</b>	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>21.217,98C</b>
<b>572</b>	<b>2.8.1.01</b>	<b>COMPENSAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>21.217,98C</b>
639	2.8.1.01.000002	RETORNO DE MERC. PARA CONCERTO	1.717,98C
908	2.8.1.01.000003	RETORNO DE ENTRADA POR CONTA DE COMODATO	19.500,00C

NEWTON CALVOSO PINTO HOMEM  
PRESIDENTE  
CPF: 758.618.607-34

CARLOS COUTO JUNIOR  
Reg. no CRC - SP sob o No. SP26255603  
CPF: 156.683.148-20



Documento assinado digitalmente  
CARLOS COUTO JUNIOR  
Data: 02/02/2023 09:57:38-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

C.N.P.J.: 71.558.068/0001-39

Insc. Junta Comercial: Data: 10/09/2019

**DEMONSTRAÇÃO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022****RECEITA BRUTA**SERVIÇOS PRESTADOS EM GERAL 7.635.764,77 7.635.764,77**RECEITAS C/ CONTRIB. PARA CUSTEIO**

RECEITA C/ CONTRIB. PARA CUSTEIO FINEP- DOACI	1.225.851,85	
RECEITA C/ CONTRIB. PARA CUSTEIO FINEP ETN/AMZ	6.711.443,39	
RECEITA C/ CONTRIB. PARA CUSTEIO FINEP 24 N°01	259.861,90	
RECEITA C/ CONTRIB. PARA CUSTEIO CTMSP/CNEN	1.642.141,74	
RECEITA C/ CONTRIB. PARA CUSTEIO FINEP 23	3.639.702,79	
RECEITA C/ CONTRIB. PARA CUSTEIO - LACAM	309.274,06	
RECEITA C/ CONTRIB. PARA CUSTEIO - ACT N012022	612.918,00	
RECEITA C/ CONTRIB. PARA CUSTEIO - SEPARAÇÃO 1	1.208.944,04	
RECEITA C/ CONTRIB. PARA CUSTEIO - ROTA 2030	135.275,10	
RECEITA C/ CONTRIB. PARA CUSTEIO - GESTÃO DO C	135.380,32	<u>15.880.793,19</u>

**DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**(-) COFINS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA (18.197,61) (18.197,61)**RECEITA LÍQUIDA**23.498.360,35**LUCRO BRUTO**23.498.360,35**DESPESAS OPERACIONAIS**(3.607.332,89)**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

INSS	(296,81)
SERVIÇO AUTONOMO	(1.488,74)
DEPRECIACÃO	(41.484,39)
ASSISTÊNCIA MÉDICA	(4.706,51)
FRETES E CARRETOS	(62,50)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(1.753.000,28)
13° SALÁRIO	(160.189,19)
INSS	(560.044,01)
FGTS	(178.164,53)
RESCISÕES TRABALHISTAS E PROVISÃO PARA RISCOS 1	(44.025,71)
VALE TRANSPORTE	(8.087,16)
PIS S/ FOLHA	(20.896,05)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(122.646,38)
PROVISÃO DE FERIAS	(261.535,70)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(22.400,00)
IPTU	(1.416,73)
IPVA/ LICENCIAMENTO	(2.533,58)
TAXAS DIVERSAS	(2.354,37)
MULTAS DE MORA	(50,56)
GRU FUNDO EXERCITO	(250,00)
DESPESA C/ ANUIDADES	(3.500,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(13.848,59)
ÁGUA E ESGOTO	(2.612,56)
TELEFONE/INTERNET	(9.269,14)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(1.584,99)
SEGUROS	(10.756,44)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - SEDE	(327.677,61)
PEDÁGIOS	(1.392,75)
MULTA DE TRÂNSITO	(252,30)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(8.107,84)
MATERIAIS DE CONSUMO	(36.321,59)
DESPESAS COM O CANIL	(221,90)
DESPESAS C/ VEICULOS	(593,21)
PUBLICAÇÕES TÉCNICAS	(1.128,68)
DESPESAS BANCÁRIAS	(4.154,54)

**DEMONSTRAÇÃO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

JUROS DE MORA (277,55) (3.607.332,89)

**FINEP 24**

12- MATERIAIS DE CONSUMO FINEP 24 (18.125,96)  
12- SERV. ENGENHARIA FINEP 24 (214.922,03)  
12- SERV. ASSE E CONSULTORIA INF FINEP 24 (24.890,36)  
12- SERV. INTERMEDIACÃO FINEP 24 (1.923,56) (259.861,91)

**FINEP 23**

11- MATERIAIS DE CONSUMO FINEP 23 (1.332.767,22)  
11- SERV. MANUTENÇÃO (67.326,55)  
11- SERV. ASSES/CONSULTORIA FINEP 23 (1.842,35)  
11-TAXA UTILIZAÇÃO SISCOMEX (3.686,20)  
11- SER. APOIO IMPORTAÇÃO FINEP 23 (804.637,58)  
11 - TAXA CAMBIO (1.187,04)  
11- SERVIÇOS PRESTADO POR TERCEIROS FINEP 23 (26.302,49)  
11- SALÁRIOS E ORDENADOS FINEP 23 (542.670,07)  
11- INSS FINEP 23 (166.120,24)  
11- PROVISÃO FÉRIAS FINEP 23 (79.480,78)  
11- FGTS FINEP 23 (49.588,24)  
11- PROVISÃO 13° SALÁRIO FINEP 23 (49.775,22)  
11- PIS S/ FOLHA (6.198,53)  
11- VALE TRANSPORTE (3.803,34)  
11- VALE ALIMENTAÇÃO (36.643,76)  
11- ATIVO IMOBILIZADO (432.968,13)  
11- DESPESAS COM FRETE FINEP 23 (33.613,50)  
11- DESPESA SEGUROS (541,55)  
11- REVERSÃO DE DESPESAS (550,00) (3.639.702,79)

**AMAZUL/ETN**

08- SALÁRIOS E ORDENADOS (1.613.796,90)  
08- MATERIAIS DE CONSUMO AMAZUL ETN (119.758,19)  
08- INSS (527.120,84)  
08- FGTS (177.166,37)  
08- 13 SALÁRIOS (157.287,41)  
08- PIS S/ FOLHA (19.668,79)  
08-SERV. TAXA DE CARTÃO - AMAZUL ETN (3.690,00)  
08 - RESCISÕES TRABALHISTAS E PROVISÃO PARA RI\$ (13.082,93)  
08- SERV. SEGURANÇA AMAZUL ETN (630,00)  
08- SERV. SUPORTE TECNICO AMAZUL ETN (24.285,69)  
08- DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO AMAZUL ETN (113.049,12)  
08 - PROVISÃO DE FERIAS (224.869,37)  
08 -DESPESAS DOACI (682.889,43)  
08- JUROS (16,68)  
08 - DESPESAS C/ SEGURO (1.918,86)  
08- BOLSITAS (55.800,00)  
08- SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCERIOS - ETN (420,00)  
08- REVERSÃO DE DESPESAS (50,54)  
08 - DESPESAS ACT (2.084.194,38)  
08 - DESPESA FUNDEP (891.747,89) (6.711.443,39)

**CTMSP/CNEN**

05 - SALÁRIOS E ORDENADOS (695.609,73)  
05 - INSS (258.163,27)  
05 - FGTS (149.470,70)  
05 - PROVISÃO DE FÉRIAS (118.407,01)  
05 - PROVISÃO 13° SALÁRIOS (30.884,04)  
05- PIS S/ FOLHA (8.682,06)  
05 - RESCISÕES TRABALHISTAS E PROVISÃO PARA RI\$ (59.443,31)  
05 - VALE TRANSPORTE (576,87)  
05 - BOLSA PESQUISA (144.000,00)

C.N.P.J.: 71.558.068/0001-39  
 Insc. Junta Comercial: Data: 10/09/2019

**DEMONSTRAÇÃO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

<b>CTMSP/CNEN</b>		
05 -DESPESAS DOACI	(176.904,75)	<u>(1.642.141,74)</u>
<b>AMAZUL LABGENE</b>		
19- SALARIOS	(2.336.917,75)	
19 - INSS	(665.947,32)	
19 - FGTS	(271.224,14)	
19 - PIS S/ FOLHA	(25.411,89)	
19- SERV. ASSES E CONSULTORIA AMAZUL LABGENE	(10.233,19)	
19- SERV. TAXA CARTÃO AMAZUL LABGENE	(528,47)	
19 - PROVISÃO 13° SALÁRIO	(12.860,97)	
19 - PROVISÃO DE FERIAS	(408.217,53)	
19- RESCISÕES TRABALHISTAS	(643.497,88)	
19- VALE ALIMENTAÇÃO	(78.860,56)	<u>(4.453.699,70)</u>
<b>LACAM</b>		
21- MATERIAIS DE CONSUMO LACAM	(177.885,36)	
21- SERV. MANUTENÇÃO LACAM	(55.354,04)	
21- MATERIAIS DE CONSUMO LACAM	(17.410,03)	
21- SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS LACAM	(3.870,00)	
21 - DOA	(46.616,75)	
21- IMPORTAÇÃO	(5.281,97)	
(-) COFINS S/ APLICAÇÃO LACAM	(2.852,40)	
21- JUROS DE MORA	(3,51)	<u>(309.274,06)</u>
<b>SEPARAÇÃO ISOTOPICA</b>		
22- MATERIAIS DE CONSUMO ISOTOPICA	(965.187,25)	
22- TARIFA BANCÁRIA	(11,00)	
22- SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.150,00)	
22- DOA	(234.736,58)	
(-) COFINS S/ APLICAÇÃO ISOTOPICA	(5.873,14)	<u>(1.208.957,97)</u>
<b>ACT N° 012022</b>		
DESPESAS GESTÃO DO CONHECIMENTO	(612.918,00)	<u>(612.918,00)</u>
<b>GESTÃO DO CONHECIMENTO</b>		
24- SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(93.596,00)	
24 - DIARIA	(4.966,99)	
24- DOA	(14.347,57)	
24- MATERIAIS DE CONSUMO GESTÃO CONHECIMENTO	(22.469,76)	<u>(135.380,32)</u>
<b>ROTA 2030</b>		
25- BOLSAS	(23.753,34)	
25- SALÁRIOS E ORDENADOS	(20.567,96)	
25- FÉRIAS	(3.084,78)	
25- FGTS	(1.822,90)	
25- INSS	(6.106,70)	
25- VALE TRANSPORTE	(2.247,74)	
25- PIS S/ FOLHA	(227,86)	
25- PROVISÃO 13° SALÁRIO	(1.911,91)	
25- VALE ALIMENTAÇÃO	(2.456,48)	
25- DOA	(70.356,77)	
25- SEGUROS	(50,67)	
25- SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.688,00)	<u>(135.275,11)</u>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS- SEDE</b>		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO RENDA FIXA	414.313,17	<u>414.313,17</u>
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DESPESA GERAIS	(649,36)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	(1,00)	<u>(650,36)</u>

**DEMONSTRAÇÃO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS-SEDE</b>		
DOAÇÕES INCONDICIONAIS	580,28	<u>580,28</u>
<b>DESCONTOS OBTIDOS-FINEP 24</b>		
12- DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,01	<u>0,01</u>
<b>DESCONTOS OBTIDOS - ISOTOPICA</b>		
DESCONTO FINANCEIRO OBTIDOS- SEPARAÇÃO ISOTOPICA	13,93	<u>13,93</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>1.196.629,50</u>
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS- SEDE</b>		
BAIXAS POR PERDA	(5.713,57)	
DESPESA C/ DOAÇÃO	(9.835,63)	<u>(15.549,20)</u>
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS- SEDE</b>		
REVERSÃO DE DESPESAS	9.099,75	<u>9.099,75</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>1.190.180,05</u>
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>		<u>1.190.180,05</u>



Documento assinado digitalmente  
CARLOS COUTO JUNIOR  
Data: 01/02/2023 13:21:34-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

---

NEWTON CALVOSO PINTO HOMEM  
PRESIDENTE  
CPF: 758.618.607-34

---

CARLOS COUTO JUNIOR  
Reg. no CRC - SP sob o No. SP26255603  
CPF: 156.683.148-20

FUND PARQUE DE ALTA TEC DA REG DE IPERO E ADJACENCIAS  
CNPJ: 71.558.068/0001-39

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO REF. 2022					
	Patrimonio Social	Superávit / Déficit do Exercício	Superávit / Déficit Acumulados	Fundo Patrimonial	TOTAL
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	R\$ 537.224,47	R\$ -	R\$ 1.318.923,73	R\$ -	R\$ 1.856.148,20
Superávit/Déficit do Exercício	R\$ -	R\$ 1.190.180,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.190.180,05
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	R\$ 537.224,47	R\$ 1.190.180,05	R\$ 1.318.923,73	R\$ -	R\$ 3.046.328,25

Documento assinado digitalmente



CARLOS COUTO JUNIOR  
Data: 01/02/2023 13:21:34-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

NEWTON CALVOSO PINTO HOMEM  
PRESIDENTE  
CPF: 758.618.607-34

CARLOS COUTO JUNIOR  
Reg. no CRC - SP sob o No.  
1SP-262556  
CPF: 156.683.148-20

Assinado digitalmente por  
NEWTON CALVOSO PINTO  
HOMEM  
Data 06/02/2023 10:36:16 -03:00  
CPF: 75861860734



FUND PARQUE DE ALTA TEC DA REG DE IPERO E ADJACENCIAS  
C.N.P.J.:71.558.068/0001-39

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Recursos Recebidos	2022
Receita Transferencia - Fundação Patria	8.579.092,09
Recebimento - DOA	1.225.851,85
Recebimento - Ipen 1	
Recebimento - Finep 25	20.000.000,00
Recebimento - Etn/Amazul	5.502.796,49
Recebimento - Ctmosp/Cnen/Laser	5,30
Recebimento - BNDES LAMP	
Recebimento - Finep 23	8.106,30
Recebimento - Finep- GESTÃO CONHECIMENTO	662.630,00
Recebimento - ISOTOPICO	2.816.350,00
Recebimento - Caixa Patria	500,00
Recebimento - ROTA	1.249.937,52
Recebimento - ACT	2.084.194,38
Recebimento - LACAM	1.000.000,00
<b>Pagamentos Realizados</b>	
Aquisições de Bens e Serviços/Despesas - Fundação Patria	690.234,20
Aquisições de Bens e Serviços/Despesas - Indivisível	
Aquisições de Bens e Serviços/Despesas - Ipen 1	
Aquisições de Bens e Serviços/Despesas - GESTÃO CONHECIMENTO	107.943,57
Aquisições de Bens e Serviços/Despesas - Finep 24	741.949,92
Aquisições de Bens e Serviços/Despesas - Etn/Amazul	3.922.583,56
Aquisições de Bens e Serviços/Despesas - Ctmosp/Cnen/Laser	177.481,62
Aquisições de Bens e Serviços/Despesas - Finep 23	2.760.602,63
Aquisições de Bens e Serviços/Despesas - Caixa Patria	441,47
Aquisições de Bens e Serviços/Despesas - ACT	662.630,00
Aquisições de Bens e Serviços/Despesas - LACAM	295.558,40
Aquisições de Bens e Serviços/Despesas/Devolução - Finep 22	
Aquisições de Bens e Serviços/Despesas/Devolução - ISOTOPICO	1.184.797,90
Aquisições de Bens e Serviços/Despesas/Devolução - Poupança Ctmosp 66470-7	340.471,34
Aquisições de Bens e Serviços/Despesas/Devolução - ROTA	78.394,72
Salários do Pessoal - Fundação Patria	4.734.973,41
Salários do Pessoal/Bolsa de Pesquisa - GESTÃO CONHECIMENTO	4.966,99
Salários do Pessoal - Etn/Amazul	1.543.908,37
Salários do Pessoal - Ctmosp/Cnen/Laser	995.497,60
Salários do Pessoal - Finep 24	
Salários do Pessoal - Finep 23	476.367,89
Salários do Pessoal/Bolsa de Pesquisa - ROTA	38.610,95
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas - Fundação Patria	4.974.892,84
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas - Ipen 1	
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas - Etn/Amazul	1.201.707,61
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas - Ctmosp/Cnen/Laser	577.281,50
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas - Finep 23	350.026,20
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas - Finep 24	111.106,96
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas - LACAM	3.650,43
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas - GESTÃO CONHECIMENTO	
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas - Finep 17	
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas - ISOTOPICO	3.601,82
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas - ROTA	7.249,72
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>17.142.532,31</b>

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados- Fundação Patria e Indivisível	414.313,11
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados- ACT	72.465,35
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados - ISOTOPICO	146.828,57
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados -ROTA	80.633,91
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados - Finep 24	13.754,94
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados- Etn/Amazul	206.364,45
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados - Ctmosp/Cnen/Laser	1.187.799,74
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados - LACAM	71.309,95
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados - Finep 23	660.298,15
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados- GESTÃO CONHECIMENTO	20.765,32
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados- Finep 25	16.108,23
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados- Poupança Ctmosp 66470-7	24.658,38
IRRF sobre Aplicações Financeiras-	
Aquisição de Bens e Direito para o Ativo -	
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>2.915.300,10</b>

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	
Recebimento de Empréstimos	0,00
Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00
Pagamentos de Empréstimos	0,00
Pagamentos de Arrecadamentos Mercantil	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>0,00</b>

**(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa** **20.057.832,41**

Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	24.879.335,04
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	44.937.167,45

Documento assinado digitalmente



CARLOS COUTO JUNIOR  
Data: 01/02/2023 13:21:34-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

NEWTON CALVOSO PINTO HOMEM  
PRESIDENTE  
CPF: 758.618.607-34

CARLOS COUTO JUNIOR  
Reg. no CRC - SP sob o No. SP-1262556 O 3  
CPF: 156.683.148-20

I

## **NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

### **I- CONTEXTO OPERACIONAL:**

**1.** A Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências – “Fundação PATRIA”, é uma entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com sede própria instalada no Município de Iperó, Estado de São Paulo, instituída em 15/10/1992 pela Prefeitura Municipal de Iperó, consoante Convênio nº 04/90 celebrado em 08/03/1990 pelos Ministérios da Marinha e da Ciência e Tecnologia e a Prefeitura Municipal de Iperó, de acordo com a Lei Municipal nº 06/90 de Iperó, promulgada em 08/02/1990; com prazo de duração indeterminado.

**1.1.** Como dotação inicial, a Prefeitura de Iperó, doou o terreno com área de 2.824,20 m<sup>2</sup> no loteamento denominado Portal do Cedro, bairro de mesmo nome na Rua José Antônio Scaciota, onde posteriormente a Fundação PATRIA construiu a sua Sede própria com área edificada de 643,84 m<sup>2</sup>, averbada no Cartório de Registro de Imóveis de Boituva sob nº Lv.2.M.1.091 em 21/06/2010, conforme “habite-se” 004/2007 em 08/05/2007 e Inscrição Cadastral no IPTU sob o nº 03.0030.0001.00; valor do terreno R\$ 1.663,44 e da construção R\$ 535.561,03 e valor total R\$ 537.224,47.

**1.2.** É regida pelo seu Estatuto Social, pelo seu Regimento Interno, pelas normas legais pertinentes e pelo novo Código Civil (Lei 10.406/2002, Título II, Capítulo III, artigos 62 a 69); tendo como finalidade precípua criar condições para facilitar a instalação de indústrias de Alta Tecnologia na Região de Iperó/SP, prioritariamente aos empreendimentos da área nuclear, de novos materiais, de mecânica de precisão, de instrumentação de química fina e de sistemas de controle; promover atividades de caráter científico, educacional ou de promoção do meio ambiente; atuar em consonância com a Lei 10.973/04 como Instituição Facilitadora nas áreas de prestação de serviços de alta tecnologia; atuar como Fundação de Apoio, em consonância com a Lei 9.858/94, à Marinha do Brasil, particularmente ao Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo, à Comissão Nacional de Energia Nuclear e à Amazônia Azul Tecnologias de Defesa; sem prejuízo de outras áreas de interesse de desenvolvimento da região, elevando, desta forma, o grau de interação de alta tecnologia entre o Sistema Nacional de Desenvolvimento e Tecnologia e o setor produtivo da região.

**1.3.** Na consecução de sua finalidade, sem prejuízo de outras atividades que vierem a ser desenvolvidas com esse mister, a FUNDAÇÃO PATRIA pode celebrar contratos e convênios com entidades públicas e privadas, do Brasil e do Exterior, na forma estipulada no Regimento Interno, podendo ainda estipular taxas pelos serviços que vier a prestar a pessoas ou instituições em condições de satisfazer os pagamentos e inclusive aplicar no mercado financeiro eventuais superávits ou parte deles, revertendo-se o resultado em seu próprio benefício patrimonial.

**1.4.** Dentro desse contexto, a Fundação PATRIA é uma instituição de caráter científico, educacional e de promoção do meio ambiental, que presta serviços essencialmente para os quais foi constituída e os colocam à disposição do grupo de pessoas à que se destina, sem fins lucrativos. Ao apresentar superávit em determinado Período, destina-o, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais; ou seja, “o resultado positivo não é destinado aos detentores do Patrimônio Líquido Social e o lucro ou prejuízo são denominados respectivamente de superávit ou déficit” (NBC ITG 2002).

### **II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**2.** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009 que alteram artigos da Lei nº 6.404/76 e, nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), tais quais a Resolução CFC nº 1.409/12, NBC T 10.19 (entidade sem finalidade de lucros), Resolução 1.305/10, NBC TG 07 (subvenção e assistência governamentais) e Resolução CFC nº 1.255/09, NBC TG 1.000 (contabilidade para pequenas e médias empresas), Interpretação Técnica Geral - ITG 2002, dentre outras. As demonstrações Financeiras também seguem todos os preceitos das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

### **III - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL:**

**3.** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

**3.1.** Os registros contábeis contêm número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e prática de atos administrativos.

**3.2.** As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no livro "Diário Geral de Contabilidade" da Entidade e posteriormente, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

**3.3.** A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

**3.4.** A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

### **IV - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

**4.** A prática contábil adotada para apuração do resultado segue o regime de competência de exercícios para apropriação de receitas e despesas correspondentes.

**5.** O balanço patrimonial é composto por: Ativo, Passivo e Patrimônio Social.

**5.1.** O Ativo é composto pelos bens e direitos da entidade e é dividido em circulante e não circulante.

**5.2.** O Passivo é composto pelas obrigações da entidade e é dividido em circulante e não circulante. No passivo circulante, estão os passivos de curto prazo (com exigibilidade de até 12 meses). No passivo não circulante, estão os passivos de longo prazo (com exigibilidade superior a 12 meses).

**5.3.** O Patrimônio Social representa a "situação líquida" da entidade;

**6.** Os ativos e passivos da entidade estão registrados em conformidade com seus efetivos valores históricos;

**7.** A entidade não possui estoques de qualquer natureza (mercadorias/materiais) na época do encerramento do ano calendário;

**8.** Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras: Recursos Livres, Recursos de Terceiros e Recursos com Restrições.

**8.1.** Recursos Livres: são saldos disponíveis em conta corrente, próprios da sede, para serem movimentados livremente;

**8.2.** Recursos de Terceiros: são saldos disponíveis em conta corrente, dos Convênios e/ou Contratos com Ipen 1, Ipen 2;

**8.3.** Recursos com Restrições: são saldos disponíveis em conta corrente, dos Convênios FINEPs e demais convênios e contratos.

**8.4. Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos Livres:** são saldos disponíveis em contas de aplicação financeira de rápida liquidez, próprios da sede, para serem movimentados livremente;

**8.5. Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos com Restrições:** são saldos disponíveis em conta de aplicação financeira de rápida liquidez, dos Convênios FINEPs e demais convênios e/ou contratos.

As aplicações financeiras estão atualizadas pelos rendimentos auferidos, apresentando os saldos líquidos, segregados do imposto de renda quando incidente sobre o ganho, apropriado com base no regime de competência até a data do encerramento do balanço; não tendo sido constituída provisão para perdas por se tratar de aplicações de liquidez imediata, sem risco; isto é, não realizando operações envolvendo instrumentos financeiros com a finalidade especulativa.

**9. Bens Imobilizados:** estão demonstrados pelo custo de aquisição ou valor original, não tendo sido procedida a correção monetária do balanço nos exercícios anteriores e atual justamente pela sua vedação legal.

A construção da sede própria encontra-se averbada no respectivo terreno, como já mencionado no início, cujo valor está registrado na conta Terrenos e na conta Prédios e Edificações Sede Própria do Balanço Patrimonial. O seu valor atual de mercado, segundo estimamos está na ordem de R\$ 535.561,03.

A depreciação dos bens, iniciada em 2010 e retroagida a 2009, está calculada à taxa anual, fixada em função do prazo durante o qual se possa esperar a utilização econômica do bem, conforme as taxas fixadas e estabelecidas na legislação fiscal e anexos i e ii da INSRF nº 162/1998.

Esta entidade, por motivos econômicos, não fez levantamento dos Bens Imobilizados ao preço médio de mercado, bem como expectativa de vida útil, com finalidade de apurar o valor residual de cada bem, pois conforme seus Estatutos Sociais não possui finalidade de lucro e também não tem como hábito alienar bens; apenas se necessário a troca, faz permuta para aquisição de bem novo como é o caso de veículo.

**9.1. Composição das Imobilizações na data do Balanço Patrimonial em 31/12/2022 comparativa a 2021:**

Descrição dos Bens Imobilizados	31/12/2022 – R\$	31/12/2021 – R\$
Prédios e Edificações Sede Própria	R\$ 535.561,03	R\$ 535.561,03
Terreno	R\$ 1.663,44	R\$ 1.663,44
Veículos	R\$ 113.809,00	R\$ 113.809,00
Móveis e Utensílios	R\$ 4.019,00	R\$ 4.019,00
Equipos. de Comunic. E Informática	R\$ 158.667,01	R\$ 158.016,33
Máquinas e Equipamentos	R\$ 142.391,45	R\$ 142.391,45
Valor Original total das Imobilizações	R\$ 956.110,93	R\$ 955.460,25
<b>( - ) Depreciação Acumulada</b>	<b>-R\$ 704.724,91</b>	<b>-R\$ 663.240,52</b>
<b>Imobilizado Geral Após a Depreciação</b>	<b>R\$ 251.386,02</b>	<b>R\$ 292.219,73</b>

**9.3. Bens adquiridos pelos Convênios:** são bens destinados aos próprios convênios, projetos e programas firmados, correspondem a bens em uso para desenvolvimento dos projetos objeto dos convênios e são transferíveis aos respectivos centros conveniados pelo valor original de aquisição, após deliberação em reunião da Diretoria Executiva.

**10. A Fundação PATRIA possui os seguintes seguros vigentes, conforme tabela abaixo, onde os mesmo são apropriados conforme sua vigência:**

Seguradora	Prêmio Total Pago	Apólice	Vigência	Parcelas Aprop. até 31/12/2022	Valor mensal Apropriado	Valor a ser Apropriado
<b>TOKIO MARINE SEGURADORA S.A</b>	R\$ 1.323,48	05.31.28227109	05/05/2022 a 05/05/2023	07/12	R\$ 110,29	R\$ 551,45
<b>MAPFRE SEGUROS</b>	R\$ 1.405,20	0556003857031	08/06/2022 a 08/06/2023	06/12	R\$ 117,10	R\$ 702,60
<b>BRADESCO AUTO/ RE COMPANHIA DE SEGUROS</b>	R\$ 1.658,77	09289900244079077	20/06/2022 a 20/06/2023	06/12	R\$ 138,23	R\$ 829,39
<b>PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS</b>	R\$ 810,75	274357	30/11/2022 a 30/11/2023	01/12	R\$ 67,56	R\$ 743,19

**11. As Receitas e Despesas da Fundação Pátria são reconhecidas em conformidade com a Resolução CFC nº 1409/12 a Resolução CFC nº 1.305/10, NBC TG 30 - Receitas e NBC TG 1.000 e ITG 2.002, e encontram-se evidenciadas na Demonstração de Superávit ou Déficit;**

**11.1. As receitas da entidade são apuradas através de emissões de faturas de prestação de serviço, à medida que os serviços vão sendo realizados através dos Termos de Acordos de Parceria em Projetos de Participação e Desenvolvimento, os quais solicitam a emissão das respectivas faturas de serviços, apropriando-se um percentual separado e, espontaneamente já previsto em cada Termo de Acordo; ou seja: 15,00% do valor do objeto; incluída nesses percentuais a Contribuição para Custeio da Finalidade Social – COFINS à alíquota incidente pelo regime cumulativo e o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, cuja isenção como em anos anteriores, foi mantida para o Exercício de 2022 pela Prefeitura Municipal de Iperó, devido a finalidade de objeto social da Fundação PATRIA que não visa lucro. O PIS – Programa de Integração Social incide sobre a remuneração dos empregados na Folha de Pagamento mensal à alíquota de 1,00%.**

**Receita Amazul/Labgene Pátria líquida: R\$ 746.767,32**

**11.2. Eventualmente pode ocorrer despesa tributária com o ISSQN, que conforme legislação do ISS o serviço executado fora do Município sede do estabelecimento prestador, dependendo da sua natureza, poderá sofrer retenção que será recolhido ao Município sede do tomador do serviço.**

**11.3. Parte de alguns Recursos Públicos, em conformidade com o estabelecido no art. 10 da Lei nº 10.973/04, denominada “Lei de Inovação”, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor dos recursos federais solicitados ao projeto, conforme relatado na sequência desta nota, foi recebida e contabilizada como receita na conta de Receita com Contribuição para Custeio recolhidas por alguns Convênios e também por alguns Projetos de Termos de Acórdos de Parceria em Projetos de Participação e Desenvolvimento, pois têm a finalidade de ressarcimento de despesas operacionais realizadas e suportadas pela Fundação PATRIA em os Convênios FINEP e Termos de Acordos, durante a execução dos programas/projetos e tendo contribuído com as seguintes importâncias: R\$ 3.899.564,69,**

**ETN/AMAZUL** com R\$ 6.711.443,39, **CTMSP/CNEN** com R\$ 1.642.141,74, **ACT** R\$ 612.918,00, **LACAM** R\$ 309.274,06, **Separação Isotópica** R\$ 1.208.944,04, **Rota 2030** R\$ 135.275,10 e **Gestão Conhecimento** R\$ 135.380,32.

**11.4.** No Banco Santander nº3831.13.004059 IPEN 1 consta saldo de R\$ 0,00 em 31 de Dezembro de 2022 e a conta Santander nº 13.004060 IPEN2 foi encerrada, porém o IPEN 1 possui um recurso no valor de R\$ 23.131,32 e o IPEN2 de R\$ 7.052,97, ambos constam na conta da fundação 35.324-8.

**12.** As despesas e ou gastos desta entidade são efetuadas mediante autorização da Diretoria Executiva, e comprovadas com apresentação de notas fiscais, duplicatas, recibos, boletos bancários, afora as despesas e tarifas bancárias reconhecidas através de conciliação das contas correntes baseadas nos respectivos extratos mensais; todas elas lançadas no sistema financeiro, cujos relatórios emitidos periodicamente, também são utilizados como apoio e suporte para as informações contábeis.

**13.** Renúncia Fiscal de Tributos – Isenções: do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social- CSLL e do Imposto sobre Serviços - ISS; não estando isenta das contribuições Previdenciárias, PIS sobre a Folha de Pagamento e em grande parte da Cofins que incide de forma cumulativa à alíquota de 3% sobre as notas fiscais de prestação de serviço emitidas, cujas contribuições são apuradas mensalmente e recolhidas ou compensadas integralmente.

**13.1.** A renúncia Fiscal Tributária ou Isenção Tributária, seguindo a orientações, instruções, resoluções e pronunciamentos de normas técnicas; e com base na presunção que as condições para fruição do gozo dos benefícios estão satisfeitas utilizando da essência econômica sobre a forma para extinguir o passivo tributário, antecipando-se à homologação do tributo fazendo coincidir no mesmo período a despesa tributária e o benefício da isenção, uma vez que é reconhecido que esta entidade satisfaz às condições para fruição do tributo respectivo, não influenciado no superávit ou déficit.

Cálculo da Contribuição Social e do Imposto de Renda por Presunção 1º Trimestre 2022:

**CSLL à 9,00% = (R\$ 1.414.781,52 x 9%) = R\$ 127.330,34**

**IRPJ à 15,00% = (R\$ 1.414.781,52 x 15%) = R\$ 212.217,23**

**Adicional do IRPJ à 10,00% = (R\$ 1.414.781,52 (-) 60.000,00 = R\$ 1.354.781,52) = R\$135.478,15**

**I.R.P.J. (+) Adicional IRPJ = (R\$ 212.217,23 + R\$ 135.478,15) = R\$ 347.695,38**

**I.S.S.Q.N. à 3% = R\$ 3.852.773,41 x 3%=R\$115.583,20.**

Cálculo da Contribuição Social e do Imposto de Renda por Presunção do 2º Trimestre 2022:

**CSLL à 9,00% = (R\$ 1.514.924,34 x 9%) = R\$ 136.343,19**

**IRPJ à 15,00% = (R\$ 1.514.924,34 x 15%) = R\$ 227.238,65**

**Adicional do IRPJ à 10,00% = (R\$ 1.514.924,34 (-) 60.000,00 = R\$ 1.454.924,34) = R\$145.492,43**

**I.R.P.J. (+) Adicional IRPJ = (R\$ 227.238,65 + R\$ 145.492,43) = R\$ 372.731,08**

**I.S.S.Q.N. à 3% = 4.140.154,82 x 3% = R\$124.204,64.**

Cálculo da Contribuição Social e do Imposto de Renda por Presunção do 3º Trimestre 2022:

**CSLL à 9,00% = (R\$ 597.896,26 x 9%) = R\$ 53.810,66**

**IRPJ à 15,00% = (R\$597.896,26 x 15%) = R\$ 89.684,44**

**Adicional do IRPJ à 10,00% = (R\$ 597.896,26 (-) 60.000,00 ) \*10% = R\$53.789,63**

**I.R.P.J. (+) Adicional IRPJ = (R\$89.684,44 + R\$ 53.789,63) = R\$ 143.474,07**

**I.S.S.Q.N. à 3% =892.774,06 x 3% = R\$26.783,22**

Cálculo da Contribuição Social e do Imposto de Renda por Presunção do 4º Trimestre 2022:

**CSLL à 9,00% = (R\$ 811.054,72 x 9%) = R\$ 72.994,92**

**IRPJ à 15,00% = (R\$ 811.054,72 x 15%) = R\$ 121.658,21**

**Adicional do IRPJ à 10,00% = (R\$811.054,72 (-) 60.000,00) \*10%= R\$75.105,47**

**I.R.P.J. (+) Adicional IRPJ = (R\$ 121.658,21+ R\$ 75.105,47) = R\$ 196.763,68**

**I.S.S.Q.N. à 3% = R\$ 1.343.379,44 x 3% = R\$40.301,38**

**14.Trabalho Voluntário:** Os serviços prestados pelos membros dos órgãos da administração e do conselho desta entidade, não são remunerados, ou seja, sem o consumo de ativo e sem mensuração de valores. Os cargos são estatutários.

**15.** A nota fiscal nº 1613- Indústrias Nucleares do Brasil no valor de R\$ 1.343.379,44 será recebida em 2023, por isso consta o saldo no a receber.

**16. Adiantamentos de Fornecedores:** se referem a dois pagamentos de R\$ 130,90 cada para a empresa Certisgn e ainda não teve nota fiscal emitida pela empresa e um pagamento de R\$ 1.126,63 referente à empresa Logistics que também não teve a nota emitida.

**17-** A nota fiscal nº 241143 Aços f. Sacchelli não foi importada na contabilidade devido a ser um retorno de mercadoria, onde a Fundação não fez a remessa, ficando incorreta a operação.

**18. COFINS a Recuperar:** Foi pago em duplicidade o Cofins ref. 01/2022 no valor de R\$946,97. Será feito pedido de Restituição do valor.

**16.** Composição do Saldo de adiantamento de férias que serão descontados no início de 01/2023:

DATA	HISTORICO	VALOR
15/12/2022	LÍQUIDO DE FÉRIAS - TALITA PIEKARSKI SIVIERO	R\$ 924,75
15/12/2022	LÍQUIDO DE FÉRIAS - JEAN CARVALHO SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 474,98
15/12/2022	LÍQUIDO DE FÉRIAS - JOSÉ BRAZ PESSOA	R\$ 647,52
15/12/2022	LÍQUIDO DE FÉRIAS - RENATO CARLOS IZIDORO	R\$ 475,09
15/12/2022	LÍQUIDO DE FÉRIAS - SERGIO LUIS BROCKVELD JUNIOR	R\$ 910,01
15/12/2022	LÍQUIDO DE FÉRIAS - DANIEL TEIXEIRA LOPES	R\$ 1.137,23
29/12/2022	LÍQUIDO DE FÉRIAS - RENATA FABIANA FORNASIERO CAVALCANTE	R\$ 5.340,83
29/12/2022	LÍQUIDO DE FÉRIAS - EVELIN FOGACA	R\$ 4.323,87

17.- Referente ao Convênio CTMSP Geral, a Fundação Pátria optou por permanecer recolhendo o Cofins s/ aplicação financeira, mesmo o rendimento ficando a disposição do convênio para uso. Desta forma a despesa permanecerá com a Fundação Pátria, porém os rendimentos estarão na conta do CTMSP Geral.

19. Foram feitos ajustes e transferência do saldo de exercícios anteriores de saldos que constavam no período anterior a competência 01/2022 da Fundação Pátria. Abaixo quadro demonstrativo:

02/01/2022 PIS S/ FOLHA A RECOLHER REF. 12/2021	R\$ 0,01
03/01/2022 REVERSÃO SALDO INSS 12/2021	R\$ 49,28
03/01/2022 REVERSÃO SALDO FGTS 12/2021	R\$ 0,19
03/01/2022 REVERSÃO SALDO FGTS	R\$ 1,06
03/01/2022 REVERSAO DE ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR NF. 1365- LOGISTICS NEW TRANSPORTES E LOGISTICA ;	R\$ 550,00
23/03/2022 ESTORNO DE APROPRIAÇÃO FEITA AQUISIÇÃO DE ATIVO CONVENIO IPEN1 DOADO	R\$ 2.950,00
02/01/2022 REVERSÃO DE DESPESAS REF. IRRF 09/ 2019	R\$ 126,75
02/01/2022 UTILIZAÇÃO DE RECEITA DIFERIDA REF SALDO INICIAL 2019	R\$ 1.905,55
02/01/2022 UTILIZAÇÃO DE RECEITA DIFERIDA REF SALDO INICIAL 2019	R\$ 3.697,51
02/01/2022 PIS S/ FOLHA A RECOLHER REF. 12/2021	R\$ 0,07
02/01/2022 REVERSÃO REF. NF 2558	R\$ 3.313,27
02/01/2022 UTILIZAÇÃO DE RECEITA DIFERIDA REF DESCONTO OBTIDO	R\$ 32,90
02/01/2022 UTILIZAÇÃO DE RECEITA DIFERIDA REF TARIFAS BANCARIAS	R\$ 324,35
02/01/2022 UTILIZAÇÃO DE RECEITA DIFERIDA REF TARIFAS BANCARIAS	R\$ 1.239,30
02/01/2022 UTILIZAÇÃO DE RECEITA DIFERIDA REF TARIFAS BANCARIAS	R\$ 88,00
02/01/2022 REVERSÃO REF. EMISSÃO DE NOTAS 2019	R\$ 0,60
03/01/2022 REVERSÃO SALDO FGTS 12/2021	R\$ 0,30
03/01/2022 REVERSÃO DE IRRF	R\$ 266,73
01/08/2022 REVERSÃO REF. Nº 902 - AJB ASSISTENCIA E LABORATÓRIO TECNICO LTDA - ME	R\$ 750,00
23/08/2022 ESTORNO DE APROPRIAÇÃO FEITA AQUISIÇÃO DE ATIVO CONVENIO IPEN1 DOADO	R\$ 8.915,00
01/09/2022 ATUALIZAÇÃO SELIC OCORRIDA EM 2021 REF. ACORDO DE CONTRATO JOSÉ CARLOS DE MELO	R\$ 470,46

---

NEWTON CALVOSO PINTO HOMEM  
PRESIDENTE  
CPF: 758.618.607-34

Documento assinado digitalmente



CARLOS COUTO JUNIOR  
Data: 01/02/2023 13:21:34-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

CARLOS COUTO JUNIOR  
Reg. no CRC - SP sob o No. SP26255603  
CPF: 156.683.148-20

Assinado digitalmente por  
NEWTON CALVOSO PINTO  
HOMEM  
Data 06/02/2023 10:39:48 -03:00  
CPF: 75861860734